Resolução nº : 965/99
Protocolo nº : 412334/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : OFELIA MORENO MILAN PARREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13485/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 645/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA